



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA**

## **Estado de Minas Gerais**

---

### **INDICAÇÃO N.º 09/2025**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

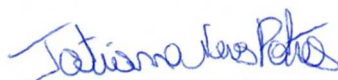
**INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o secretário de obras analise a possibilidade de terminar o calçamento na rua da residência do Sr. Murilo, próximo a caixa d'agua.**

#### **Justificativa:**

A presente indicação se justifica tendo em vista que os moradores da referida rua aguardam o calçamento, que trará grandes benefícios, principalmente nos períodos chuvosos.

Vale ressaltar que esse trecho é trajeto de vários moradores, incluindo idosos, que usam essa rua como um caminho alternativo e mais curto para chegar ao Centro.

Paiva/MG, 25 de setembro de 2025.

  
**Tatiane Neves Potros**  
Vereadora